

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.157 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 01 de Março de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 109/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo

Nome do Servidor: Augusto Aparecido Cicatto.

Data Início: 28/02/2019 **Data Fim:** 28/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 335,00 Valor Total: 335,00

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Toro Placas: BBV 7021

Objetivo da Viagem: Realizar visita à Águas Paraná, Funasa, DETO e Secretaria De Administração.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (28/02/2019).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.157 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 01 de Março de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 110/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino.

Data Início: 28/02/2019 **Data Fim**: 28/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50 Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Toro Placas: BBV 7021

Objetivo da Viagem: Realizar visita à Águas Paraná, Funasa, DETO e Secretaria De Administração.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (28/02/2019).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.157 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 01 de Março de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 111/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo De Araújo Carneiro.

Data Início: 01/03/2019 **Data Fim:** 01/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Ford Ka Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (01/03/2019).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.157 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 01 de Março de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 112/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado Dos Santos.

Data Início: 06/03/2019 **Data Fim:** 06/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Ford Ka Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (01/03/2019).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.157 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 01 de Março de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 113/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo.

Data Início: 07/03/2019 **Data Fim:** 07/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana e Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. **Veículo Utilizado:** VAN **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico na Clínica Ortopédica e Oftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (01/03/2019).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.157 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 01 de Março de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 114/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. **Nome do Servidor:** Márcio Cesar da Silva Kossar.

Data Início: 07/03/2019 **Data Fim:** 07/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50. Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka

Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Cajuru.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (01/03/2019).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.157 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 01 de Março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 19/03/2019, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de óleos lubrificantes, filtros e graxa lubrificante para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Ariranha do Ivaí para o período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 01 de março de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.157 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 01 de Março de 2019.

PORTARIA Nº 007/2019

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. – **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionados, do Poder Executivo Municipal, pertencentes ás Secretarias Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento, Educação, Obras e Serviços, Rodoviária e Saúde, conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	01/06/17 à 31/05/18	04/02/19 à 28/02/19
ADEMAR MARTINS DE OLIVEIRA	01/06/17 à 31/05/18	04/02/19 à 05/03/19
APARECIDO GOMES DA SILVA	01/02/17 à 31/01/18	02/02/19 à 03/03/19
ADRICELI IUSKOW XAVIER	07/03/17 à 06/03/18	04/02/19 à 18/02/19
CLEUNISI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	02/08/17 à 01/08/18	19/02/19 à 05/03/19
CLEUNISI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	02/08/16 à 01/08/17	04/02/19 à 18/02/19
CARLOS LAURINDO	05/07/17 à 04/07/18	04/02/19 à 05/03/19
GILMAR ANTONIO FERNANDES	10/02/18 à 09/02/19	28/01/19 à 26/02/19
ISMAEL IBERS GOEDERT	15/03/17 à 14/03/18	04/02/19 à 05/03/19
IDEMAR JOSE BELETI	01/09/17 à 31/08/18	04/02/19 à 05/03/19
RONALDO SIQUEIRA XAVIER	01/03/17 à 28/02/18	04/02/19 à 05/03/19
SANDRO JOSE DE ASSIS	10/11/16 à 09/11/17	25/02/19 à 11/03/19
SANDRO JOSE DE ASSIS	10/11/17 à 09/11/18	12/03/19 à 26/03/19
SIDNEI FERREIRA GOMES	04/03/18 à 03/03/19	04/02/19 à 05/03/19
SILVANE DOLLA	10/08/17 à 09/08/18	18/02/19 à 04/03/19



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.157 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 01 de Março de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de Março de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.157 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 01 de Março de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS № 037/2018, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL №. 043/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

o MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí — Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Augusto Aparecido Cicatto, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresas: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.771.945/0001-07, com sede na Rod. Br 050 - km 164, zona rural, na cidade de Uberaba/MG, neste ato representada pelo Senhor Remolo Rey Quesada, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.324.202-46 e inscrito no CPF/MF nº 340.482.946-87, residente e domiciliado na cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020.970,, a seguir denominada CONTRATADAS, firmam este I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO

Fica substituído as doses do reprodutor **TOURO 011HO 11494 KAHNE** não mais existente(**falecido**) fixados no item 02 da Ata de Registro **nº 037/2018**, pelas doses do novo **TOURO 011HO 11478 LEAF** com as características superior ao primeiro sem alteração nos valores das doses apresentando-se da seguinte forma:

EMPRESA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Item	Unidade	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca ANTIGA	Marca ATUAL	
2	Dose	SÊMEN	CONVE	NCIONAL	300	R\$	R\$	TOURO	TOURO
		BOVINO	DA	RAÇA		27,00	8.100,00	011HO	011HO
		HOLANDE	ESA PR	ETO E				11494	11478



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.157 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 01 de Março de 2019.

BRANCO, COM AS		KAHNE	LEAF
SEGUINTES			
CARACTERÍSTICAS: LEITE			
MAIOR OU IGUAL 2,000			
LBS REPETIBILIDADE			
MAIOR OU IGUAL 95%;			
COMPOSTO DE UBERE			
MAIOR OU IGUAL 0,20;			
COMPOSTO DE PERNA			
MAIOR OU IGUAL 0,85;			
VIDA PRODUTIVA MAIOR			
OU IGUAL 2,7; CÉLULAS			
SOMÁTICAS MENOR OU			
IGUAL 2,90; FACILIDADE			
DE PARTO MENOR OU			
IGUAL 6,5; GORDURA			
MAIOR OU IGUAL 80 LBS;			
PROTEINA MAIOR OU			
IGUAL 50 LBS; ALTURA DE			
UBERE POSTERIOR			
MAIOR OU IGUAL 1,35;			
FORMA LEITEIRA MAIOR			
OU IGUAL 1,75; A BASE DA			
PROVA DEVE SER			
CONSULTA ABERTA NO			
DAIRY BULLS OU			
EQUIVALENTE INTERBULL			
E NÃO INFERIOR A			
AGOSTO DE 2018.			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2018, originário não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.157 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-feira, 01 de Março de 2019.

vinte e sete dias do mês de fevereiro	de dois mil e dezenove (27/02/2019).
Augusto Aparecido Cicatto Prefeito Municipal	
Trotolic Mariiolpai	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
	Remolo Rey Quesada – Representante Legal
TESTEMUNHAS:	
1. Joaquim Souza Silva RG: 4.295.071-8	
2. Thaila Mendes Santos	
RG: 13.133.363-	